



PREFEITURA DE PANAMBI

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO - PARCERIA - JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo Parceria nº: 139/2025

Organização da Sociedade Civil: Centro de Tradições Gaúchas Tropeiro Velho

Base legal: Artigos 29, 31, *caput*, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; e Artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 017/2017.

Objeto: "Realização de custeio de despesas para Apresentação do Coral do CTG Tropeiro Velho na região".

Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Prazo de execução: ano 2025

Forma da parceria: Termo de Fomento.

O Prefeito de Panambi, Gustavo Cavalheiro, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 29, 31, *caput*, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 017/2017, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, visando firmar parceria com Centro de Tradições Gaúchas Tropeiro Velho, para repasse de emenda impositiva, conforme Planos de Trabalho aprovado, em razão da inviabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO
EM 22.10.2025.

GUSTAVO CAVALHEIRO
Prefeito

